



CAMARA MUNICIPAL DE SILVANIA

TERMO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14/2025.

O PRESIDENTE, GENILTON JORGE DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de assessoria e execução contábil..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CÂMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
15	1	1	1	31	1033	2.003	3.3.90.34	100	Municipal	147.840,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

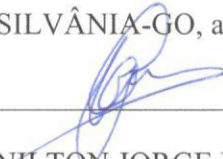
Art.1.º **Determinar** a contratação direta, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ELA CONTABILIDADE EIRELI - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 21.875.343 /0001-70, estabelecida no endereço RUA 25 DE NOVEMBRO, QD 10 LT 12, PARK ANCHIETA, 75.180-000, SILVANIA - GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONTABILIDADE		1,00	UN	147.840,00	147.840,00
TOTAL VENCEDOR						147.840,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL de SILVÂNIA-GO, aos 19/01/2026.



GENILTON JORGE DE CARVALHO
PRESIDENTE